

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº. 1098/ 2017.

Súmula: “Retificar a Lei Municipal nº 1.093/2017, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Bairro Reta Grande, neste Município de Sapopema, e dá outras providências”.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º: ° Fica retificada a Lei Municipal nº 1 nº 1.093/2017, de 22 de novembro de 2017, alterando o número da matrícula do CRI de Curiúva, de 14.648 para o número 15.084.

Art. 2º: Os demais artigos da Lei Municipal nº 1.093/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º: Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Gimerson de Jesus Subtil
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº. 1098/ 2017.

Súmula: “Retificar a Lei Municipal nº 1.093/2017, de 22 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Bairro Reta Grande, neste Município de Sapopema, e dá outras providências”.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL, Prefeito do Município de Sapopema, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e ele promulgou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica retificada a Lei Municipal nº 1 nº 1.093/2017, de 22 de novembro de 2017, alterando o número da matrícula do CRI de Curiúva, de 14.648 para o número 15.084.

Art. 2º: Os demais artigos da Lei Municipal nº 1.093/2017 permanecem inalterados.

Art. 3º: Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA,
ESTADO DO PARANÁ, aos 05 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:7816BC75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/12/2017. Edição 1394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>